EDITAL 2.1.6.23.050/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: fQsJCkyo9qUjE2M

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Jorge Artur Cameu Júnior, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 22 a 24 de novembro de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)**, a ser realizado no Município de Balneário Camboriú/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)	
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú Avenida Atlântica, S/ N°, Pioneiros, Balneário Camboriú/SC	
	Subtenente BM Jorge Luiz De Souza Batista	
Coordenador da atividade de ensino	Contato: 13_141cmt@cbm.sc.gov.br (47) 99925-6224	
Período de inscrição	22 a 24 de novembro de 2023	
Período da atividade de ensino	11 a 15 de dezembro de 2023	
Meio de divulgação dos resultados	 Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú. Pelas redes sociais: https://www.instagram.com.br/cbmsc.balneariocamboriu 	
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	Avenida Atlântica, S/ N°, Pioneiros, Balneário Camboriú/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar	
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	11/12/2023 19:00h	
Carga horária total	20 horas aulas	
Finalidade	Atualizar os alunos para o desenvolvimento das atividades de prevenção e salvamento aquático e revalidar o certificado de guarda-vidas civil.	

2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas.

2.2. O curso somente ocorrerá com o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados.

3 REQUISITOS

São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

- 3.1. Haver concluído com aproveitamento o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário.
- 3.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data de início do curso, comprovado por documento oficial de identificação.
- 3.3 Possuir histórico comportamental compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado o serviço em temporadas anteriores.
- 3.4. Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer de seus projetos ou programas institucionais.
- 3.5. Não possuir antecedentes criminais.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1. Das 08:00h de 22/11/2023 às 19:00h de 24/11/2023.
- 4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.

 $\underline{\text{https://docs.google.com/forms/d/1cgXVKSKReYrduoTPxvHHK-6-0zYtCimzYeBpST3ku9l/closedfor} \\ \underline{m}$

- 4.3. Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.
- 4.4. A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 19:00h de 27/11/2023, pelos seguintes meios:
- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.
- 4.5. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5 PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo, observado os requisitos, consistirá da análise dos documentos a seguir descritos, sendo que em caso de maior número de inscritos do que vagas disponíveis, serão utilizados os seguintes critérios para a seleção:
- a) Maior número de temporadas trabalhadas como Guarda Vida Civil Voluntário em Santa Catarina.
- b) Maior idade.

5.1 Apresentação de documentos:

- a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 28 a 30 de novembro de 2023.
- b) Os documentos deverão ser apresentados no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de

Balneário Camboriú.

- c) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- d) Os candidatos classificados dentro das vagas previstas para o curso, deverão apresentar os seguintes documentos:
- (1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);
- (2) Cadastro de Pessoa Física (CPF) original. Dispensa-se a apresentação do CPF caso esteja contido no documento oficial de identificação apresentado.
- (3) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal TRF da região nacional onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (https://www.trf4.jus.br);
- (4) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
- (5) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Comarca em que reside (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
 - (6) Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência;
- (7) Para candidatos estrangeiros, será exigida a Certidão de Regularidade de Entrada e Permanência no Brasil, além de certificado de proficiência na Língua Portuguesa para estrangeiros (http://portal.mec.gov.br/celpe-bras);
- (8) Apresentar atestado médico original comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 30 dias;
- (9) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme <u>Portaria</u> do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- (10) Certificado de conclusão com aproveitamento do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário, emitido pelo CBMSC.
- e) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo Bombeiro Militar responsável designado.

5.2 Causas de eliminação no processo seletivo:

- a) São causas de eliminação no processo seletivo:
- (1) Não apresentação dos documentos exigidos.
- (2) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- (3) A omissão ou inverdade de informações prestadas:
- (4) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades.
- b) O candidato poderá ser eliminado, a qualquer tempo, caso as situações acima descritas venham a ser constatadas, ainda que no decorrer do curso.

5.3 Divulgação do resultado final:

A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada após o processamento da documentação, sendo a partir das 19:00h de 04/12/2023, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

5.4 Cronograma resumido do processo seletivo:

Atividade	Data	Horário
Apresentação de documentos (início)	28/11/2023	08:00
Apresentação de documentos (término)	30/11/2023	19:00
Divulgação do resultado final do processo seletivo	04/12/2023	19:00

6 DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato considerado inapto e eliminado do processo seletivo, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) úteis da divulgação do resultado em contestação.
- 6.2. O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato e apresentado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.
- 6.3. O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) úteis após o seu recebimento.

7 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, situado(a) à Avenida Atlântica, S/ N°, Pioneiros, Balneário Camboriú/SC.
- 7.2. O curso será realizado no período de 11 a 15 de dezembro de 2023, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira das 19:00 horas às 23:00 horas. Os horários poderão ser alterados a critério da Coordenação do curso.

8 LOGÍSTICA

- 8.1. Materiais individuais para o curso:
- O(a) aluno(a) deverá providenciar por seus próprios meios os seguintes itens:
 - a) Sunga preta para os homens e maiô preto para as mulheres.
 - b) Touca de natação preferencialmente preta.
 - c) Nadadeira.
 - d) Óculos de natação (opcional).
- 8.2 Demais materiais e equipamentos necessários serão fornecidos pela coordenação do curso.

9 DO CURSO

- 9.1. O Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático para a temporada da Operação Veraneio vigente, devendo o candidato realizar o novo curso de recertificação nos anos seguintes, se desejar continuar prestando o serviço de guarda-vidas civil voluntário junto ao CBMSC.
- 9.2 A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário não garante vaga entre os guarda-vidas civis voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados ao final do curso (média final).
- 9.3 Para a conclusão com aproveitamento do curso e para fazer jus ao certificado de conclusão, o

candidato deverá atender os requisitos previstos em <u>Portaria</u> do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

10 O SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO

10.1 Generalidades:

- a) Os concluintes com aproveitamento no Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, poderão atuar no serviço de salvamento aquático como guarda-vidas civis voluntários, recebendo ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, conforme legislação vigente.
- b) Os valores referentes ao ressarcimento do serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do guarda-vidas civil voluntário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- c) O guarda-vidas civil voluntário que for designado para atuar na Operação Veraneio do CBMSC, serão regidos no que couber pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP 09-2019 e pelo Código de Conduta previsto em <u>Portaria</u> do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- d) Para a execução do serviço os guarda-vidas civis voluntários deverão utilizar os uniformes e equipamentos designados pelo CBMSC.

10.2 Requisitos para atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário:

São requisitos para ingresso e atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário (Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais (conforme descrito neste edital);
- c) Apresentar atestado médico original comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Laudos de acuidade física e auditiva, originais, emitido no máximo há 3 (três) meses, se houver indicação de necessidade;
- e) Comprovar a habilitação para o exercício da função mediante a apresentação do certificado do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário ou do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, conforme o caso;
- f) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinoides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme <u>Portaria</u> do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- g) Apresentar "Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina", devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório, conforme Portaria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- h) Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, extrato recente (menos que 3 meses), no caso de já possuir conta corrente no citado banco.

11 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- 11.2. Todas as despesas decorrentes do presente edital efetuadas pelo candidato, correrão por sua conta.

- 11.3. Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário.
- 11.4. Para outros esclarecimentos o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.
- 11.5. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do curso, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do curso, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.
- 11.6. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: QHZ8F893

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR (CPF: 029.XXX.919-XX) em 13/11/2023 às 08:05:34 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:56:00 e válido até 21/02/2119 - 17:56:00. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00029617/2023 e o código QHZ8F893 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.